

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Prezado candidato,

O Instituto Vicente Nelson vem a público trazer informações relevantes quanto ao Resultado da Prova Objetiva do Concurso da Prefeitura Municipal de Anapu, Estado do Pará.

É imprescindível, para o bom andamento do certame, que TODOS os candidatos sejam conhecedores das regras e normas Editalícias, motivo este, que trazemos as informações a seguir.

Todas as informações contidas neste informativo estão baseadas no Edital 001/2016, que rege o presente concurso.

(1) No capítulo VII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS

3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos, terão caráter Classificatório e Eliminatorio, considerando-se **HABILITADO** o candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, atenderem as seguintes exigências:

- a) Obtiverem o mínimo de **60% (sessenta por cento)** de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo **24 questões**, e;
- b) Obtiverem no mínimo **30% (trinta por cento)** de pontos em cada conteúdo (**disciplina**) da prova objetiva, e;
- c) Tiverem sido classificados até a posição correspondente ao **TRIPLO** do número de vagas determinadas para o cargo (conforme Quadro de Vagas do item 2 Capítulo II), sendo considerado **ELIMINADOS** os demais.

4. Aos cargos que não possuem oferta de vagas imediatas e servirão apenas para formação de **CADASTRO DE RESERVA**, serão considerados habilitados os candidatos que, cumulativamente, atenderem as seguintes exigências:

- a) Obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo 24 questões, e;
- b) Obtiverem no mínimo 30% (trinta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva.

Ou seja,

Só será HABILITADO no presente concurso o candidato que:

- a) Tiver acertado, no mínimo, 24 questões;
- b) Tiver acertado, no mínimo, 30% de cada disciplina da Prova, e;
- c) Ficar colocado entre o número de 3 vezes o número de vagas estipulados no Quadro de vagas.

É OBRIGATÓRIO QUE SEJA ALCANÇADO OS TRÊS CRITÉRIOS.



(2) DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado da Prova Objetiva contemplará apenas os candidatos HABILITADOS em cada cargo, os candidatos ELIMINADOS deverão consultar o seu desempenho (pontuação, quantidade de acertos e colocação) no **PORTAL DO CANDIDATO**.

A relação dos Eliminados não é divulgada na imprensa a fim de evitar constrangimento por parte dos candidatos que tiveram um desempenho muito aquém do esperado.

No Resultado da Prova Objetiva será possível o candidato verificar a pontuação em cada disciplina da Prova Objetiva e o total de acertos.

Ex.:

005		Auxiliar Administrativo								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Geral	Especif	LINGUA	MATE	INFOR	Acerto	Total Situação
44	103828	PATRICIA LIMA NOJOSA	22/02/1991	52,00	24,00	20,00	7,00	1,00	24	52,00 Classificado
45	106266	ARIELY DA SILVA E SILVA	22/07/1992	52,00	24,00	20,00	7,00	1,00	24	52,00 Classificado
46	105570	ROZIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO	15/10/1994	52,00	24,00	15,00	10,00	3,00	27	52,00 Classificado
47	101671	WALTER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	23/08/1978	51,50	30,00	12,50	7,00	2,00	24	51,50 Classificado

No Resultado da Prova Objetiva, aparecerão **APENAS** os **CARGOS** onde tiveram candidatos CLASSIFICADOS, caso algum cargo não apresente nenhum candidato nesta situação, este (o cargo) **NÃO** constará no Resultado.

(3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

4. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.
5. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.



(4) DAS QUESTÕES NULAS

Muitos candidatos não compreendem a atribuição dos pontos de uma questão anulada no Gabarito Definitivo, vejamos:

Segundo o Edital:

9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

No entanto, o candidato deve compreender que, o fato do Gabarito Definitivo apresentar alguma questão nula, **NÃO** muda o fato de que a prova contém, ainda sim, 40 (QUARENTA) questões.

O ponto atribuído por uma questão nula deve ser contabilizado **APENAS** uma vez.

O fato é que, às vezes o candidato havia acertado a questão conforme alternativa especificada no Gabarito Oficial Preliminar, e quando a mesma questão, após os recursos, é considerada Nula, o candidato tem a tendência de contabilizá-la novamente, passando a sua prova a ter 41 questões e não 40.

(5) Cada disciplina da prova apresenta **PESOS** diferentes, conforme capítulo VI do Edital, portanto é perfeitamente possível que, **candidatos com menos acertos tenham mais pontos que outros com mais.**

(6) Também é possível que candidatos classificados tenham menos pontos que candidatos Eliminados, visto que o candidato Eliminado pode não ter alcançado os critérios de: 24 acertos e/ou 30% de pontos em cada disciplina da Prova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Acreditamos que o exposto acima é suficiente para sanar as dúvidas que muitos candidatos ainda tinham com relação ao Resultado desta Etapa, no entanto, colocamo-nos à disposição.

Fiquem atentos ao cronograma e às datas seguintes.

Afirmamos ainda, candidato, que o Instituto Vicente Nelson, juntamente com a Prefeitura Municipal de Anapu, têm trabalhado de modo a fazer a diferença, de maneira que, neste certame, serão aprovados/classificados aqueles que realmente são merecedores, como prêmio de dedicação, estudo e preparo.

Desejamos a cada candidato: Sucesso!

Teresina-PI, 28 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Instituto Vicente Nelson
Comissão Organizadora